

DECRETO Nº 41/2019

SÚMULA: Exonera servidoras, a pedido e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exoneradas, a pedido, a partir de 30/04/2019, as servidoras públicas:

Katia Souza da Rosa, matrícula nº 99924-5, do cargo de Assessora de Relações Públicas.

Silvana Aparecida da Silva, matrícula nº 99775-7, do cargo de Mãe Social.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 25 de abril de 2019.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito